



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA

19ª Sessão Ordinária - 03/08/2026

Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal a realização de estudos para implantação do Projeto Municipal de Iluminação Arquitetônica e Funcional das Unidades de Saúde.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal que determine aos órgãos competentes a realização de estudos técnicos, administrativos, orçamentários e de engenharia visando à implantação do Projeto Municipal de Iluminação Arquitetônica e Funcional das Unidades de Saúde, mediante utilização de sistemas de iluminação em tecnologia LED nas fachadas e áreas externas das Unidades Básicas de Saúde, Unidades de Pronto Atendimento, Centros de Especialidades, Centros de Atenção Psicossocial e demais equipamentos integrantes da rede municipal de saúde, observados critérios de segurança, acessibilidade, eficiência energética, sustentabilidade, identidade visual institucional e proteção do patrimônio público.. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Saúde

JUSTIFICATIVA:

A infraestrutura física dos equipamentos públicos de saúde constitui elemento essencial para assegurar a adequada prestação dos serviços públicos, influenciando diretamente a segurança dos usuários, a funcionalidade das edificações, a preservação do patrimônio público e a eficiência administrativa.

Em Indaiatuba, a Administração Municipal vem promovendo importantes investimentos na ampliação e modernização da rede pública de saúde, com implantação de novas unidades, ampliação da capacidade de atendimento e modernização dos serviços prestados à população. Nesse contexto, revela-se oportuno avançar também na qualificação da infraestrutura

0040006
PROT - CMI 3524/2026
08/07/2026 14:14
IND 1871/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

externa dessas unidades, mediante a adoção de um padrão moderno de iluminação arquitetônica e funcional.

A presente Indicação não pretende apenas instalar luminárias nas fachadas dos prédios públicos, mas incentivar a implantação de um projeto técnico permanente de iluminação institucional, capaz de integrar segurança patrimonial, orientação dos usuários, acessibilidade, eficiência energética e identidade visual da rede municipal de saúde.

Grande parte das unidades realiza atendimentos em horários estendidos, recebe pacientes em períodos noturnos, atende situações de urgência e emergência ou serve diariamente como referência para milhares de cidadãos. Nessas circunstâncias, uma iluminação externa eficiente facilita a rápida identificação das unidades por pacientes, familiares, idosos, pessoas com deficiência, motoristas do transporte sanitário, equipes do SAMU, ambulâncias, fornecedores e demais usuários dos serviços públicos de saúde.

Sob o aspecto da segurança pública e patrimonial, ambientes adequadamente iluminados contribuem para ampliar a visibilidade das áreas externas, acessos, estacionamentos, calçadas e entradas das unidades, reduzindo pontos de baixa luminosidade e colaborando para a prevenção de atos de vandalismo, pichações, furtos, invasões e demais ocorrências que possam causar prejuízos ao patrimônio público. A melhoria da iluminação também favorece o trabalho das equipes de vigilância patrimonial e potencializa a eficiência dos sistemas de videomonitoramento eventualmente instalados.

A proposta também apresenta importante dimensão relacionada à acessibilidade e à humanização do atendimento. Usuários em situação de vulnerabilidade, idosos, gestantes, pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida dependem de ambientes externos adequadamente iluminados para deslocamento seguro entre estacionamentos, calçadas, entradas principais e áreas de atendimento, especialmente durante o período noturno ou em condições climáticas adversas.

Sob a perspectiva da engenharia pública, recomenda-se que os estudos contemplem critérios técnicos relacionados à intensidade luminosa, uniformidade da iluminação, temperatura de cor, eliminação de áreas de sombra, eficiência fotométrica, durabilidade dos equipamentos, facilidade de manutenção, compatibilidade com sistemas de videomonitoramento, acionamento automatizado por fotocélulas ou temporizadores e, quando



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

tecnicamente viável, integração com soluções de geração de energia por fontes renováveis.

A utilização da tecnologia LED encontra respaldo em sua reconhecida eficiência energética, elevada vida útil, menor consumo de energia elétrica, reduzida necessidade de manutenção e menor geração de resíduos quando comparada aos sistemas convencionais de iluminação. Tais características contribuem para a racionalização dos gastos públicos, redução dos custos operacionais e fortalecimento das políticas municipais de sustentabilidade ambiental.

A iniciativa harmoniza-se com os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no artigo 37 da Constituição Federal, bem como com os princípios da economicidade, da continuidade dos serviços públicos, da prevenção e da sustentabilidade administrativa. Também encontra fundamento nos artigos 23, inciso II, 30, incisos I e II, e 196 da Constituição Federal, que atribuem aos entes federativos competência para cuidar da saúde pública, legislar sobre assuntos de interesse local e assegurar o direito fundamental à saúde.

No âmbito municipal, a proposta está em consonância com a Lei Orgânica do Município, que atribui ao Poder Público a responsabilidade pela promoção da saúde, pela adequada conservação dos bens públicos, pelo planejamento urbano, pela proteção do patrimônio público e pela melhoria contínua dos serviços prestados à população.

Além disso, a proposta complementa a política municipal já existente de modernização da iluminação pública por tecnologia LED, ampliando seus benefícios para equipamentos públicos estratégicos da área da saúde, sem sobrepor programas atualmente em execução.

Sugere-se que o Projeto Municipal contemple, entre outros aspectos:

- diagnóstico técnico individualizado de todas as unidades da rede municipal de saúde;
- definição de padrões de engenharia para iluminação arquitetônica e funcional;
- padronização da identidade visual noturna das unidades;



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

- priorização das unidades com atendimento noturno ou maior fluxo de usuários;
- cronograma de implantação gradativa conforme disponibilidade orçamentária;
- integração da iluminação aos sistemas de videomonitoramento e segurança patrimonial, quando existentes;
- avaliação periódica da eficiência energética e dos resultados obtidos.

Trata-se, portanto, de medida que transcende o aspecto meramente estético, constituindo importante instrumento de qualificação da infraestrutura pública, fortalecimento da segurança institucional, melhoria da acessibilidade, racionalização do consumo energético, valorização do patrimônio público e aperfeiçoamento permanente dos serviços municipais de saúde.

Diante do exposto, considerando os relevantes benefícios relacionados à segurança dos usuários e servidores, à proteção do patrimônio público, à melhoria da identificação das unidades de saúde, à eficiência energética, à sustentabilidade ambiental e à modernização da infraestrutura pública municipal, solicita-se especial atenção do Poder Executivo à presente Indicação, promovendo os estudos necessários para implantação gradativa do Projeto Municipal de Iluminação Arquitetônica e Funcional das Unidades de Saúde.

Sala das Sessões, em 7 de julho de 2026.

Clélia Santos
CLELIA SANTOS
Vereadora